PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 389/2021

Considerando que em 11/03/2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia;

Considerando que a importância da vacinação para o retorno seguro das atividades laborais;

Considerando que a campanha de vacinação tem gerado filas e exige uma reserva do tempo por parte do cidadão;

Considerando que a campanha de vacinação tem definido horários para melhor sistematizar o devido acesso à imunização;

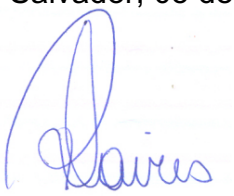
Considerando que é importante não sobrecarregar os postos de vacinação nos finais de semana;

Considerando que o trabalhador não pode deixar de ser remunerado por perda de turno para se vacinar, tendo em vista que se trata de elemento essencial para a vida em sociedade segura, inclusive o trabalho;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis a liberação do trabalho no turno que estiver cadastrada a vacinação, sem prejuízo na remuneração, dos empregados do setor público, e que seja recomendada a mesma medida ao setor privado.

Salvador, 05 de julho de 2021.



Roberta Caires
Vereadora